



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1821/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no Decreto 9.991/2019, alterado pelo Decreto 10.506/2020;

considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-Doutoral;

considerando o Edital PROGEP/PROPESP N.º 01/2020;

considerando o Processo Eletrônico N.º 23206.000884.2020-43;

considerando, ainda, o Mem. PL-DIRGER/N.º 233/2020, de 10/11/2020,

RESOLVE

1. Autorizar o afastamento de KAREN GULARTE PERES MENDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Recursos Hídricos, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no período de 16/11/2020 a 29/02/2024.

2. Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 10 de novembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/11/2020 13:15:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 79193

Código de Autenticação: 2650314a8a

